

Encargos do ano de 1963 da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais respeitantes a subsídios de marcha e telefones	22 889\$30
	36 477\$30

Ministério do Ultramar

Consumo de água da Direcção-Geral de Economia referente ao ano de 1963	50\$10
--	--------

Ministério da Educação Nacional

Encargos do ano de 1963 respeitantes a luz, aquecimento, água, lavagem e limpeza a liquidar pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Escola Industrial e Comercial de Pombal e Liceu de Gil Vicente . . .	62 323\$40
Encargos do ano de 1963 respeitantes a telefones a liquidar pela Direcção-Geral do Ensino Técnico Profissional, Faculdades de Ciências e Letras, Escola de Farmácia e reitoria, secretaria e tesouraria da Universidade de Lisboa	22 020\$10
Encargos do ano de 1963 com a assinatura do <i>Diário do Governo</i> a liquidar pelas Direcções dos Distritos Escolares do Faro e Porto	410\$00
Encargo do ano de 1963 da Direcção do Distrito Escolar de Beja respeitante às assinaturas do <i>Diário do Governo</i> e do boletim de acção educativa <i>Escola Portuguesa</i>	300\$00
Despesas de transportes da Direcção-Geral do Ensino Técnico Profissional do ano de 1963	6 217\$00
Encargo do ano de 1963 respeitante a matérias-primas a liquidar pela Escola Industrial e Comercial de Pombal	685\$90
Encargo do ano de 1963 referente a alimentação, vestuário e calçado a liquidar pela Escola de Regentes Agrícolas de Santarém	1 911\$00
	93 867\$40

Ministério da Economia

Despesas com a assistência clínica prestada no ano de 1963 a um escritório de 2.ª classe da Direcção-Geral dos Serviços Industriais vítima de acidente ocorrido em serviço	420\$00
Despesas do ano de 1963 referentes a telefones e a luz, aquecimento, água, lavagem e limpeza a liquidar pela Secretaria-Geral do Ministério e pela Direcção-Geral dos Serviços Industriais	21 948\$10
Encargo do ano de 1963 respeitante a participações em multas a liquidar pela Direcção-Geral dos Serviços Pecuários	10 597\$00
	32 965\$10

Ministério das Comunicações

Despesas com telefones do ano de 1963 a liquidar pela Secretaria-Geral do Ministério	3 505\$90
--	-----------

Art. 2.º Ficam igualmente autorizados os Hospitais Cívicos de Lisboa a satisfazer, pela verba consignada a despesas de anos económicos findos no seu actual orçamento privativo, a quantia de 217\$50 respeitante a despesas com telefones.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 19 de Junho de 1964. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ — António de Oliveira Salazar — José Gonçalo da Cunha Sottomayor Correia de Oliveira — Manuel Gomes de Araújo — Alfredo Rodrigues dos Santos Júnior — João de Matos Antunes Varela — António Manuel Pinto Barbosa — Joaquim da Luz Cunha — Fernando Quintanilha Mendonça Dias — Alberto Marciano Gorjão Franco Noqueira — Eduardo de Arantes e Oliveira — António Augusto Peixoto Correia — Inocêncio Galvão Teles — Luís Maria Teixeira Pinto — Carlos Gomes da Silva Ribeiro — José João Gonçalves de Proença — Francisco Pereira Neto de Carvalho.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Estado-Maior da Armada

Decreto n.º 45 768

Considerando que o destacamento n.º 8 de fuzileiros especiais, em diversas acções em que tem tomado parte na província da Guiné, e em especial na operação «Tridente», se tem comportado sempre de uma forma entusiástica, brilhante e extraordinariamente corajosa, revelando um elevadíssimo espírito de corpo e uma eficiência em combate dificilmente igualada, sem que a sua combatividade tivesse quebra apesar das várias baixas sofridas;

Tendo em atenção o louvor colectivo que lhe foi concedido pelo comandante-chefe das forças armadas da Guiné, que o considera unidade de *élite* que prestigia as forças armadas e é o orgulho dos chefes que têm a honra de o comandar;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. Nos termos do artigo 13.º do Decreto n.º 35 667, de 28 de Maio de 1946, é conferida a medalha da cruz de guerra de 1.ª classe ao destacamento n.º 8 de fuzileiros especiais.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 19 de Junho de 1964. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ — António de Oliveira Salazar — Manuel Gomes de Araújo — Fernando Quintanilha Mendonça Dias — António Augusto Peixoto Correia.

6.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25 299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.ª o Ministro da Marinha, por seu despacho de 5 de Junho do corrente ano, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto com força de lei n.º 16 670, de 27 de Março de 1929, as seguintes transferências de verbas no orçamento vigente deste Ministério.

CAPÍTULO 3.º

Superintendência dos Serviços da Armada

Oficiais da corporação da Armada

Artigo 24.º «Remunerações certas ao pessoal em exercício»:

Do n.º 1) «Vencimentos»:

1. «Pessoal dos quadros e além dos quadros»	1 255 000\$00
---	---------------

Para o n.º 2) «Gratificações, nos termos do Decreto-Lei n.º 30 249, de 30 de Dezembro de 1939»:

1. «Serviço prestado nas unidades em Lisboa (n.º 1.º do artigo 2.º)»	+ 450 000\$00
3. «Serviço Hidrográfico (n.º 4.º do artigo 2.º)»	+ 30 000\$00
4. «Desempenho de funções especiais (n.º 5.º do artigo 2.º)»	+ 750 000\$00
6. «Desempenho de funções no Instituto Superior Naval de Guerra (artigo 19.º)»	+ 25 000\$00
	1 255 000\$00